



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 140/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal, do Pregão Eletrônico Nº 005/2019, destinado à aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação visando suprir as necessidades do Crea-DF, constantes no **Processo nº. 211.070/2019.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de designar **gestor e fiscal** para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização destinada à aquisição de materiais de higiene e conservação visando suprir as necessidades do Crea-DF constantes no **Processo nº. 211.070/2019**, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Juliana Castro Diniz Cardoso**, matrícula nº 0366 como **gestora do Pregão Eletrônico Nº 005/2019**, que originou as Atas de Registros de Preços, firmadas com as empresas: N.S.S Comercial e Construtora Eireli-ME, Alfamax Comércio de Produtos para limpeza e Escritório Ltda, Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli ME, Nativa Distribuidora de Suprimentos Ltda e Uedma Comércio de Produtos Alimentícios Ltda , e **respectivas Autorizações de Fornecimento**, a serem expedidas conforme demanda deste Conselho, e constantes do processo nº 211.070/2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 2º Designar o empregado Eduardo Condini, matrícula nº 0132, como fiscal e gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

